

**PORTARIA Nº 464, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007365/2009-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual RENATO MACIEL VILAS BOAS - ME, CNPJ – 10.640.164/0001-37, situada no Município de Penápolis – SP, na Avenida João Antonio de Castilho, 760 – Residencial Mario Sabino, CEP 16.300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Penápolis, Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Glicério, Luiziânia, Braúna e Clementina no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**